



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2024

Em, 6 de Fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 4 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 632.000,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.

15	452	0022	1034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS SEINFRA			
0000194	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		632.000,00	
						Total da Ação	632.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	632.000,00
						Total de Suplementações	632.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 632.000,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Reais), como segue:

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.

15	452	0008	1023	SENEAM. DRENAGENS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, RECUP. DE CALCAM. E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS			
0000183	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
						Total da Ação	200.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	200.000,00

02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES

27	813	0032	1009	CONST.AMPL.E REC.DO CAMPO E GINASIO POLIESPORTIVO			
0000276	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
						Total da Ação	100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0012	2077	COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA			
0000371	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		332.000,00	
						Total da Ação	332.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	332.000,00
						Total de Anulações	632.000,00



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	632.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO